



Em defesa do FNE: AFBNB reafirma que o compartilhamento é inconstitucional!

O Banco do Nordeste do Brasil (BNB) é uma reconhecida instituição de desenvolvimento do País, sendo a mais importante da Região Nordeste. O Banco atua de forma dinâmica junto a diferentes públicos, além de possuir comprovada eficácia e eficiência em sua ação creditícia. Em 2018, o Banco aplicou mais de R\$ 43 bilhões na área em que atua, dos quais R\$ 32 bi provenientes de recursos do FNE e o restante com recursos no âmbito do microcrédito (urbano e rural), o que comprova a importância da instituição para a economia e o desenvolvimento de diversos setores produtivos.

Entretanto, essa inserção parece não ser o bastante para que o fundo constitucional tenha o devido reconhecimento por parte dos governantes. Noticiários recentes dão conta que o governo federal prometeu um plano para “socorrer” as finanças dos Estados, sendo uma das medidas a concessão de até 30% dos recursos dos fundos constitucionais, como é o caso do FNE, para investimentos em infraestrutura.

Essa não é a primeira vez que tentam redirecionar recursos dos Fundos Constitucionais – FNE, FNO e FCO – para finalidades outras em desacordo com o que determina a Constituição Federal, que é contribuir para a redução das desigualdades entre as regiões por meio da aplicação dos referidos recursos em atividades produtivas. Em 2015, por exemplo, o Governo Federal, por meio da PEC 87, tentou reduzir os recursos dos Fundos incluindo-os no âmbito da Desvinculação das Receitas da União (DRU). Após uma decisiva inserção da AFBNB em contraponto a essa medida, o artigo foi retirado da PEC.

Dessa vez, não muito diferente, o contexto da proposta se configura como grave. A ideia de direcionar recursos dos Fundos aos Estados é incoerente e vai de encontro à própria ação recente do Governo Federal, que assinou no último dia 30 de maio o decreto instituindo a nova Política Nacional de



Desenvolvimento Regional (PNDR). Não é possível pensar uma política nacional de desenvolvimento sem instituições regionais fortes! Do contrário, ou é desconhecimento total sobre a dinâmica do desenvolvimento, ou tentativa de mascarar a realidade, com a redução do papel das instituições públicas, a fragilização das políticas sociais e acordos nada republicanos com impacto direto na sociedade e à própria economia do País.

No caso específico do FNE, o Fundo representa mais de 50% dos recursos operacionalizados pelo BNB. A redução de 30% afetaria em cheio a atuação, a capilaridade do Banco e conseqüentemente a sua ação na ponta, no microcrédito, na indústria, na agricultura e nos diversos setores da economia. Segundo dados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados do Ministério da Economia, de abril de 2019, as Micros e Pequenas Empresas concentraram 93 mil postos de trabalho formais, quase três vezes mais que o gerado pelas médias e grandes empresas, representando 72% do total de empregos gerados no país no mesmo mês.

A retirada de recursos dos fundos (FNE, FNO e FCO), além de inconstitucional, não é a solução para o endividamento dos estados, pois aponta para a redução da capacidade alavancadora do desenvolvimento, haja vista retirar recursos de atividades produtivas. Além disso, a medida aponta para o sucateamento e a desidratação dos bancos públicos, sobretudo os de caráter regional, caso do BNB e BASA, que operam o FNE e o FNO, respectivamente.

te. Logo, é consequente que outras fontes de recursos sejam trabalhadas em esforço conjunto de setores da sociedade, sobretudo governantes e parlamentares, na perspectiva de melhorar a infraestrutura dos estados. A saída para a retração da economia é a geração de empregos, fruto em parte substancialmente de incentivo às atividades produtivas – financiadas justamente com recursos dos fundos constitucionais!

A AFBNB, mais uma vez, estará na linha de frente contra essa medida, já tendo articulado reuniões com setores da economia e com outras instâncias. “É importante a manutenção e o fortalecimento do Banco sem retirar dele as condições de executar bem a missão para a qual foi criado. Isto passa essencialmente

pela manutenção do FNE nos termos que a constituição federal estabelece, ou seja, voltado para atividades produtivas da Região. Por isso, a mobilização junto ao Parlamento e demais segmentos é no sentido de fortalecer o BNB”, afirma a Diretora-Presidente da Associação, Rita Josina.

Em defesa dos Fundos Constitucionais

A AFBNB firme, com resistência e autonomia!

Gestão Unidade e Luta

Propostas da AFBNB encaminhadas ao Congresso viram Projeto de Lei

Materia publicada em portais no mês de maio deram conta de um projeto de lei em tramitação que determina a obrigatoriedade de no mínimo dois caixas de atendimento ao público nas agências bancárias.

O PL é um desdobramento da Sugestão Legislativa 07/2019, apresentada pela AFBNB à Comissão de Legislação Participativa (CLP) no início do ano, junto com mais 9 propostas, elaboradas a partir das deliberações da base. A proposta será encaminhada para análise das comissões permanentes, e quando aprovada, os bancos terão o prazo de 180 dias para se adaptar às exigências.

Outro desdobramento, dessa vez da Sugestão 121/2017 – repetindo a ação bem sucedida da 52ªRCR, quando foi realizado o seminário “Desenvolvimento Regional, Prioridade Nacional”, em 2017 no auditório Nereu Ramos, em Brasília - será a realização de audiência pública para debater uma nova Política Nacional de Desenvolvimento Regional – PNDR, no âmbito da próxima Reunião do Conselho de Representantes, em agosto, no Congresso Nacional.

A estratégia de atuação da AFBNB é sempre no sentido de expandir as frentes de luta tendo como meta o cumprimento de sua missão: defender os interesses dos trabalhadores, contribuir para o fortalecimento do BNB enquanto instituição de de-

envolvimento e para a redução das desigualdades regionais. Para isso, o ponto de partida é sempre o contato com a base, para daí articular parlamento, imprensa, sociedade e se inserir nas trincheiras de luta ao lado de outras entidades representativas.

A interlocução com a CLP do Congresso Nacional vem sendo fortalecida desde 2016. Naquele ano, a Associação apresentou quatro Sugestões e foi premiada entre as entidades que apresentaram o maior número de sugestões.

No ano passado, a AFBNB foi agraciada mais uma vez, desta feita em três categorias: maior número de sugestões apresentadas em 2017; maior número de sugestões aprovadas e maior número de participantes em eventos propostos pelas entidades.

Em fevereiro de 2019, a AFBNB protocolou 10 novas sugestões na Comissão de Legislação Participativa, alguns delas elaboradas a partir das resoluções aprovadas pelos representantes em Reuniões de Conselho de Representantes (RCRs). O andamento das Sugestões segue o trâmite da CLP e das demais Comissões do Congresso.

TEXTO TRAMITA NA CÂMARA - 25/05/2019 - 08H30

Projeto obriga agências a terem dois caixas de atendimento ao público, no mínimo

f Compartilhar

Tweet

G+ 1

Link

Print, Refresh, Mail, Download